



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Processo Protocolo N° **333/2026**
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

10/04/2026 14:12:31



PROJETO DE LEI
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
b2ba0a8a-8be6-45ba-b53d-937bcc80eae5

Rua Coronel João Martins, 221 - Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 3268/2026

ALTERA O ARTIGO 1° E ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL 3.203, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O artigo 1° da Lei n° 3203/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Ficam criados os seguintes cargos abaixo descritos, no quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, disposto na Lei n° 2.169, de 16 de abril de 2009, cujas atribuições, requisitos básicos para admissão, assim como valores categoria, classe e jornada de trabalho estão presentes nos anexos I, anexo I - A, anexo I - B e anexo III, da presente Lei.

- 07 (sete) cargos de Técnico de Gestão Pública II;
- 02 (dois) cargos de Técnico de Gestão Pública III;
- 02 (dois) cargos de Analista de Gestão Pública I;
- 02 (dois) cargos de Analista de Gestão Pública II.

Art. 2° O anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA DOS CARGOS	CARGOS	FUNÇÃO	CLASSE	QUANTITATIVO
Nível médio completo	Técnico de Gestão Pública II	Operador de Protocolo	B1	01 vaga
		Operador de Almoxarifado e Patrimônio		01 vaga
		Operador de Departamento Pessoal e Recursos Humanos		01 vaga
		Agente Legislativo e de Cerimonial		04 vagas
Nível médio com curso específico	Técnico de Gestão Pública III	Técnico em Comunicação	C1	01 vaga
		Técnico em Tecnologia da informação		01 vaga
Nível Superior completo	Analista de Gestão Pública I	Analista Legislativo Pedagógico	E	01 vaga
		Técnico Financeiro		01 vaga
	Analista de Gestão Pública II	Auditor Interno Legislativo	F	01 vaga
		Contador Legislativo		01 vaga





PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 08 de abril de 2026.

Assinado por EDUARDO JOSE RAMOS 020.***-***-**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
08/04/2026 10:35:23

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

